

DECRETO Nº 241, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO NO PLACARD

Em: 06 / 09 / 2023


Jony Lúcio da Costa
Secretário de Administração

*“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O
DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

O Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO, no uso regular de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro se comemora em todo o Brasil a data da Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído PONTO FACULTATIVO no dia 08 de setembro do corrente ano, próxima Sexta-Feira, no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço público, a exemplo da unidade de saúde, de arrecadação e fiscalização, sem prejuízo de outras, à juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Iguaçu de Goiás/GO, em 06 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.


JOSÉ RIBEIRO DE ARAUJO

Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO